



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 278/2018-GAPRE

de 03 de outubro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 1.150/2018,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2020, o servidor **MELQUISEDEC ANSELMO DA COSTA AZEVEDO**, matrícula nº. 66165, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 03 de outubro de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal